

Prof.ª Doutora Olga Maria Oliveira da Silva Lage, professora auxiliar — no período de 25 de Junho a 4 de Julho de 2007.

Prof. Doutor Pedro Ventura Alves da Silva, professor catedrático — no período de 16 a 23 de Junho de 2007.

Prof.ª Doutora Sabine Babette Broda, professora associada — no período de 29 de Junho a 7 de Julho de 2007.

Prof.ª Doutora Teresa Maria de Gouveia Torres Feio Mendonça, professora auxiliar — no período de 26 de Junho a 6 de Julho de 2007.

21 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 15 346/2007

Por despachos do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

De 13 de Junho de 2007:

Foi ao Prof. Doutor João Oliveira Correia da Silva, professor auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 20 a 26 de Junho de 2007.

De 14 de Junho de 2007:

Foi ao Prof. Doutor José António Cardoso Moreira, professor auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 18 a 24 de Junho de 2007.

Foi à Prof.ª Doutora Anabela de Jesus Moreira Carneiro Martins, professora auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, no País, no período de 21 a 24 de Junho de 2007.

De 19 de Junho de 2007:

Foi à Prof.ª Doutora Aurora Amélia Castro Teixeira, professora auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 16 a 20 de Junho e, no País, de 21 a 24 de Junho de 2007.

20 de Junho de 2007. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 15 347/2007

Por meu despacho de 13 de Junho de 2007, proferido por delegação, foi autorizado, por conveniência urgente de serviço, o contrato administrativo de provimento do licenciado Arlindo Marquês Lagoa como monitor além do quadro desta Faculdade, com efeitos a partir de 13 de Junho de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de Junho de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Aviso n.º 12 644/2007

Concurso n.º 2/2007

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo de 18 Junho do corrente ano, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal não docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para o provimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Conteúdo funcional — competem genericamente ao assistente administrativo especialista funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, expediente e alunos e arquivo, de acordo com o estabelecido no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

5 — Local de trabalho — Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, sito no Largo do Prof. Abel Salazar, 2, 4099-003 Porto, no ICAV, sito em Vairão, Vila do Conde, ou nos locais utilizados para investigação/ensino pelo Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

6 — Vencimento e regalias sociais — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão e índice fixados nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — possuir três anos na categoria de assistente administrativo principal e classificação de serviço não inferior a *Bom*, conforme o estipulado na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

8.1 — Avaliação curricular — na avaliação curricular e de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão considerados os seguintes factores de apreciação:

a) Nível de habilitações literárias;

b) Formação profissional em que se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto.

8.1.1 — Poderá ainda, se o júri assim o entender, ser considerada a classificação de serviço dos últimos três anos, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção será classificada de 0 a 20 valores e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — Na classificação final dos candidatos e em cada um dos métodos de selecção adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da primeira acta de reunião do júri deste concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Em caso de igualdade de classificação serão utilizados os critérios de preferência estipulados no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, podendo ser entregue em mão, dentro do prazo previsto no n.º 1 do presente aviso, na Secção de Expediente, sita no Largo do Prof. Abel Salazar, 2, 4099-003 Porto, contra a emissão de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

11.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente [nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, arquivo que o emitiu e termo de validade, situação militar, residência, código postal (sete dígitos) e telefone];

b) Habilitações literárias;

c) Formação profissional;

d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;

e) Categoria que detém, natureza do vínculo e serviço a que pertence;

f) Classificação de serviço relativa aos anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito;

h) Identificação do concurso a que se candidata.

11.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos dos cursos de formação profissional referidos na alínea *c*) do n.º 11.2 do presente aviso;